DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0B62021C5E640A4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro
CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUÍ
email: prefbertolinia@gmail.com

PORTARIA Nº 048/2022 BERTOLÍNIA, 02 de Março de 2022.

Nomear ANTONIO ALVES DE MENEZES FILHO, portador do CPF: 951.702.001-53 **para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Bertolínia – Piauí.**

O Prefeito Municipal de Bertolínia, no uso de suas atribuições e conforme definido na Lei Orgânica Municipal, resolve;

RESOLVE:

Art.1°. – Nomear **ANTONIO ALVES DE MENEZES FILHO**, portador do CPF: 951.702.001-53 para o cargo de **Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente** de Bertolínia – Piauí.

Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLINIA-PI, 02 de Março de 2022.

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal de Bertolínia - PI

Id:1518E866ED2A0F76

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Bertolínia

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 007/2022

A Prefeitura Municipal de Bertolínia– PI, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, torna público que realizará licitação na modalidade DISPENSA ELETRONICA, tipo MENOR VALOR GLOBAL, modo de disputa ABERTO, no dia 09/03/2022, às 08:01h. Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br/. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA – PI. O edital poderá ser adquirido no site do BBMNET Licitações: www.bbmnetlicitacoes.com.br e Portal da Transparência do Município – http://www.bertolinia.pi.gov.br/bertolinia/portal/. As solicitações de informações sobre o processo poderão ser encaminhadas através do e-mail: cpldebertolinia@gmail.com.

Bertolínia (PI), 03 de março de 2022.

HORLENE DUARTE DE SOUSA COSTA
Presidente da CPL

Id:13B5A2EE8FA00E0A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2020/DISP.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do **Contrato n° 079/2020/DISP.**, vinculado ao **Processo de Dispensa de Licitação n° 004/2020,** celebrado em **10 de fevereiro de 2020,** entre as partes pactuantes, por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período entre **10 de fevereiro de 2022 à 10 de fevereiro de 2023**, nos termos do art. 57, II, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede à Praça Marcos Aurélio, nº 41, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus, Piauí, na pessoa do seu representante legal, **Nestor Renato Pinheiro Elvas**, Prefeito, CPF nº 024.809.853-50, RG nº 2578883/SSP-PI, residente e domiciliado na Rod. PI 04, Zona Rural, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 07.079.129/0001-86, com sede na Rua Heli Castelo Branco, nº 1686, bairro Morada do Sol, CEP 64.056-373, Teresina-PI, neste ato representada pela Sra. **Lenita Siqueira de Carvalho Medeiros**, portadora do CPF nº 181.746.553/87, RG nº 386.427/SSP-PI, com endereço na Av. Marechal Castelo Branco, nº 800, Apto. 201, Condomínio Rhodes, bairro Ilhotas, CEP 64.014-058, Teresina-PI.

Data da assinatura: 08 de fevereiro de 2022.

Signatários: **Nestor Renato Pinheiro Elvas**, pela CONTRATANTE, e **Lenita Siqueira de Carvalho Medeiros**, pela CONTRATADA.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, anteriormente acordadas.

Id:01AB1BD1CF9DFBFE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022/PMBJ

RESULTADO

(CONTRATAÇÃO DIRETA COM BASE NO ART. 75, II, DA LEI 14.133/2021)

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, em obediência à Lei nº 14.133/2021, divulga o resultado dos trabalhos referentes à análise de propostas financeiras, em face do **Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2022/PMBJ – Processo Administrativo nº 028/2022**, com fulcro no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, visando à **contratação direta de empresa do ramo, para a fabricação de móveis planejados destinados à Escola Municipal "São José", Zona Urbana, Bom Jesus-PI,** na forma abaixo:

ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS	
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**PROPOSTA MAIS VANTAJOSA (valor total)**
1. Betel Móveis Planejados (Cnpj nº 16.624.626/0001-09)	**R$ 44.050,00**
2. Havell Amarante Urbanismo (Cnpj nº 33.088.720/0001-00)	R$ 46.372,00
3. JA Marcenaria (Cnjp nº 15.484.540/0001-65)	R$ 48.080,00

Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, na Sala de Licitações, no horário de 8:00 hs às 13:00 hs, no endereço Praça Marcos Aurélio, 41, centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI.

Bom Jesus(PI), 25 de fevereiro de 2022.

Flávio Moura Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações/PMBJ